



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sábado, 22 de novembro de 2025 - n.º 2895 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 10 páginas

Secretaria de Serviços

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REGULARIZAÇÃO DE CONCESSÕES TEMPORÁRIAS DE SEPULTURAS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO - ALVINÓPOLIS

CHAMAMENTO PÚBLICO – N.º 14/2025 (01/02)

Convocam-se os responsáveis ou sucessores legais, pela concessão temporária por tempo determinado dos inumados nas sepulturas abaixo relacionadas pertencentes ao **SETOR GERAL ADULTOS 2022 (sepultamento na terra)**, a comparecerem na Avenida São Paulo, n.º 508, Bairro Jd. Alvinópolis, neste Município, e procurarem pela Administração do referido Cemitério, no **PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS CONTADOS A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO**.

Os responsáveis ou sucessores legais deverão estar munidos de documento de identidade - RG e CPF, bem como comprovação de endereço de residência; a fim de atender a previsão legal do Artigo 15, inciso I e do Artigo 17, § 2º da Lei Complementar 274 de 11 de dezembro de 1998, que dispõe sobre a regulamentação dos cemitérios do Município de Atibaia. **A falta no atendimento deste, ensejará a transladação dos restos mortais para Ossário Geral e a retirada de todos os materiais e objetos do local.**

PUBLICAÇÃO 01/02			
SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
214	TEREZINHA SILVEIRA NUNES	ROSANA MUNES DO LAGO	04/05/2022
215	MARIA BENEDITA GOMES DE MIRANDA	RUIDALVO GOMES DE MIRANDA	05/05/2022
216	MARIA AMÁLIA DA SILVA	VANESSA MARIA DA SILVA FERREIRA	06/05/2022
217	ADÃO PAULO DA COSTA	CAMILA SILVA COSTA	07/05/2022
218	ANA RITA VALLE VIEIRA	ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA JÚNIOR	07/05/2022
219	MICHIKO WATANABE	ROSA MATUMI SASAKI	08/05/2022
220	MIRIAM PINHEIRO PAIVA	PATRICIA DE SOUZA LOPES	08/05/2022
221	MARCOS ANTÔNIO VIEIRA BUENO	ELAINE VIEIRA BUENO	10/05/2022
222	EXPEDITO APARECIDO VIZZIOLI	MARIA HELENA ISHIMARU	10/05/2022
223	RODRIGO HENRIQUE	MAYRA DE ALMEIDA HENRIQUE	10/05/2022
224	AMILTON PIRES	ALMIR APARECIDO DE JESUS PIRES	11/05/2022
225	JOSIAS BARBOSA DA SILVA	SECRETÁRIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12/05/2022
226	MARIA PEREIRA DA SILVA	DIRCE PEREIRA DE ANDRADE	14/05/2022
227	EDITE DE JESUS GUIMARÃES	MARIA CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	14/05/2022
228	ÁUREA LUIZ PALOMBARINI	REGINALDO PALOMBARINI	15/05/2022
229	AURELIANO CAVALCANTE PAIVA	CICERO CAVALCANTE PAIVA	15/05/2022
230	VILMA APARECIDA CORREA DA SILVA	NÉLSON PERANOVICH FILHO	15/05/2022
231	JOÃO BATISTA BARBOSA	EDSON BARBOSA	17/05/2022
232	MIROSMAR DA CRUZ CAMARGO	JERUSA MONÇÃO SILVA	17/05/2022
233	VALISE CRISTIOGLU	LENITA HELENA CRISTIOGLU	17/05/2022
234	ADEMAR APARECIDO SALES	CLÁUDIA APARECIDA SALES	17/05/2022
235	SÉRGIO RICARDO ALVES	GIOVANE PEREIRA NIZA	18/05/2022
236	ATANIBAL OLIVEIRA LIRIO	MOÍSES LEME	18/05/2022
237	IDALINA SANTOS E SOUZA	SOLICICLEIDE SOUSA DE ALMEIDA	20/05/2022
238	SIRLEI DE OLIVIERA SILVA	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	22/05/2022
239	ANA OLIVIA BRASIL FERNANDES	THOMAZ PETRONE BRASIL FERNANDES	22/05/2022
240	ALI HUSSEIN AYOUB	ABDALA ALI AYOUB	22/05/2022
241	NILSON MAURÍLIO BORGES	MARIA CONCEIÇÃO BORGES	23/05/2022
242	JOÃO FERREIRA NETO	GIOVANE PEREIRA NIZA	23/05/2022
243	IZOLINA CUSTÓDIO RIBEIRO DA SILVA	APARECIDA DA SILVA	24/05/2022
244	CLEMENTE GONÇALVES MOURAS	MAURO ALVES DE MOURA	24/05/2022
245	OTÍLIA DE PAULA	MÁRCIA DA SILVA CARVALHO	24/05/2022
246	BENEDITO ESTANISLAU	PRISCILA BUENO BATISTA	25/05/2022
247	VALDECY DA SILVA MAIA GOMES	MANOEL MESSIAS GOMES DE AQUINO	25/05/2022
248	AFONSO ALVES TEIXEIRA	JOSÉ ALVES SIQUEIRA	25/05/2022
249	IZAURA REIMBERG DOS SANTOS	MAISA REIMBERG DOS SANTOS	26/05/2022
250	MARIA ROSA DOS SANTOS POLASTRI	SILVIA RENATA DOS SANTOS POLASTRI	27/05/2022
251	RUBENS APARECIDO DELPRAT	LUCILENE PONTES DE SANTANA MOLINA	27/05/2022

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5AEC-DA81-E252-097D> e informe o código 5AEC-DA81-E252-097D



Atos do Poder Executivo

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
252	JOVINA DOS SANTOS GOULART	WALTER GOMES DE AZEVEDO	27/05/2022
253	BENEDITA GOMES APARECIDA	DURVALINA APARECIDA SOARES DA SILVA	28/05/2022
254	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA BARBOSA	MARIANGELA IZIDIO DUTRA	28/05/2022
255	VANDA HELENA ALVES	JOSÉ FRANCISCO FERRATI	28/05/2022
256	EDGARD DE BRITO	JOSÉ LUIZ DE BRITO	28/05/2022
257	EUNICE DOS SANTOS MORAES	FELIPE MORAES	28/05/2022
258	ELFRIDE OTILLIA GRUNWALD	EDNA VILLAS BOAS GOLDBERG	29/05/2022
259	JOSÉ MAGLIONI MANZANO OLLER	RENATO BORGES RUSSUMANO	29/05/2022
260	ONDINA NOBREGA RIVA	YVANILSE RIVA	29/05/2022
261	VANILSON LEINAT ALMEIDA	VAGNER LEINAT ALMEIDA	29/05/2022
262	ADELAIDE MARIA DA CONCEIÇÃO VALINHOS	JOSÉ BENEDITO VALINHOS	29/05/2022
263	IVONETE DOS SANTOS	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR	30/05/2022
264	ADHEMAR ALVES DA CRUZ	FÁBIO ALVES DE FREITAS	30/05/2022
265	LAURINDA DA CUNHA BASILIO	GILBERTO TORRES	31/05/2022
266	ALZIDELHA LOPES DE LIMA	SIDNEI GONÇALVES DE OLIVEIRA	01/06/2022
267	ALEX SANDRO LUIZ DA SILVA	MARIA LIVRAMENTO DOS SANTOS	01/06/2022
268	CARLOS SILVA CAMPOS	MÁRCIA SILVA DOS SANTOS	01/06/2022
269	SEBASTIÃO DE MORAES	MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA DOMINGUES	02/06/2022
270	NOÉ ANTÔNIO DOS SANTOS	JOSENILDO DO AMARO DA SILVA	03/06/2022
271	ANA DO CARMO DA SILVA	CIRO ALVES DA SILVA	03/06/2022
272	JOÃO BATISTA SILVA	ELIAS DOS SANTOS SILVA	04/06/2022
273	LETÍCIA EDUARDA PEREIRA BELTRAME	TATIANE CRISTINA DA CONCEIÇÃO	04/06/2022
274	LAZARO LEME DA SILVA	HELOÍSA APARECIDA PASSARELI	05/06/2022
275	ROBERTO DO NASCIMENTO	CLAUDINEY DE SOUZA CUNHA	05/06/2022
276	IZABEL CRISTINA CASANELLAS MASSA	MARIA CRISTINA PEREZ	06/06/2022
277	JOSÉ APARECIDO DE FARIA	RENATA CRISTINA DE FARIA	06/06/2022
278	AUGUSTA GONÇALVES PAES	JOSÉ CARLOS PAES	07/06/2022
279	FRANCISCO CÁSSIO SALLES	SÉRGIO POLESSI	07/06/2022
280	MARIA JÉSSICA TEIXEIRA	APARECIDA PEREIRA TEIXEIRA	07/06/2022
281	IRENE DA SILVA RIBEIRO	RAIMUNDO FRANCISCO DE SOUSA	08/06/2022
282	NOÊMIA LOPES COSTA GONÇALVES	JOSÉ DOS SANTOS	08/06/2022
283	DOUGLAS HENRIQUE BELO DE SANTANA	FABIANO APARECIDO CONCEIÇÃO	08/06/2022
284	ROSEVETE FERREIRA DOS SANTOS	CARLOS JOSÉ DE FREITAS	08/06/2022
285	JOSÉ PEREIRA DE MACEDO	CAIQUE ARANTES DE MACEDO	10/06/2022
286	PEDRO PAULO ALCÂNTARA	SORAYA ALCANTARA CAVALCANTE	10/06/2022
287	OSCAR MARTINS DO PRADO	MÁRCIA DE JESUS LIMA	10/06/2022
288	JÚLIO CEZAR JULIANI	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	11/06/2022
289	CATARINA APARECIDA DE OLIVIERA	SELMA LÚCIA DE OLIVEIRA	13/06/2022
290	IZAEL ALBERTO DOS REIS	MICHELE APARECIDA RODRIGUES SCAPUCINI	14/06/2022
291	DONIZETI NUNES DA SILVA	JOSÉ APARECIDO NUNES DA SILVA	14/06/2022
292	ILZE SUZANA PEREIRA DA SILVA	CHARLES ALEXANDRE SILVA DA COSTA	15/06/2022
293	ANDRESSA MESSIAS ALVES MARTINS	ROBSON LÚCIO BATISTA MARTINS	15/06/2022
294	CARLOS JOSÉ DE SOUZA	JUMAR RENSO BERNAL HIGUERAS	15/06/2022
295	CLEIDE PEREIRA DA SILVA	GABRIEL ANTÔNIO NASCIMENTO DA SILVA	16/06/2022
296	DIRCE DA SILVA LIMA	JULIANA LIMA DE SIQUEIRA BARRA	16/06/2022
297	MARILENE DA SILVA	EVA CLÁUDIA PADILHA	16/06/2022
298	ROGÉRIO DA SILVA	CRISTINA DA SILVA	17/06/2022
299	ARMINDO ANTÔNIO DA SILVA	JANETE APARECIDA DA SILVA BERSANI	18/06/2022
300	THÁIS INÁCIO MARIANO	REGINALDO DE FRANCESCHI	18/06/2022
301	EVALDO ROCHA BATISTA	CARLOS BATISTA DA CRUZ	18/06/2022
302	ADÃO EDUARDO BARBOSA	CLAUDINEIDE ARAÚJO DA SILVA	18/06/2022
303	NEUSA FERNANDES CANANE	ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA FERRAZ	18/06/2022
304	NADIR GARDULLIO RODRIGUES	ODAIR RODRIGUES	18/06/2022
305	ELIZA LOPES DE SOUZA SOARES	ANAIZA MARIA DA SILVA	19/06/2022
306	HERALDO PIO DA CRUZ	SIMONE ALVES PIO DA CRUZ	19/06/2022
307	SHISAKO KAWASE	AUGUSTO KAWASE TANAKA	21/06/2022
308	TERUKO FURUTANI	CARLOS OSSSAMU FURUTANI	22/06/2022
309	DULCINÉIA SILVA PORTO	TAMIRES PORTO GOUVEIA	22/06/2022
310	SIDNEI PINTO	PAULO RICARDO PINTO	23/06/2022
311	ALAYDE MARQUES SILVA	DEBORA GONÇALVES BORGES	24/06/2022
312	APARECIDA DA CONCEIÇÃO SILVA PEDROSO	AÍLTON APARECIDO PEDROSO	25/06/2022
313	MARLENE RITA HILÁRIO DA SILVA	EVELIN FURINI MARQUES	25/06/2022

Atos do Poder Executivo

SEPULTURA	SEPULTADO	CESSIONÁRIO	SEPULT. EM
314	JOSÉ MENDES BATTISTA	ELIAS BATISTA	25/06/2022
315	MARCELO DE OLIVEIRA	LUCÉLIA DE OLIVEIRA	25/06/2022
316	CARLOS ROBERTO DE AZEVEDO	MARCELO GASPAR DE AZEVEDO	25/06/2022
317	ANTÔNIA APARECIDA DO PRADO SILVA	ANTÔNIO APARECIDO TAVARES DA SILVA	27/06/2022
318	LUIZ MARTINS DA SILVA	AURINDO PEREIRA DOS ANJOS	27/06/2022
319	JOÃO BATISTA DA SILVA	EDELINO JÚLIO DA SILVA	27/06/2022
320	VERÔNICA TOZZI DALONÇO	EDUARDO DALONÇO	28/09/2022
321	MITOCHO MORESCO	GIOVANE PEREIRA NIZA	29/06/2022
322	NELSON APARECIDO PINTO DE MORAES	PEDRO HENRIQUE DA COSTA DE MORAES	29/06/2022
323	LAURPÍCIO LUIZ CAETANO	ROSILEI CAETANO	29/06/2022
324	OSCAR SHIGUERU YANAGUI	JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA	30/06/2022
325	JOANA D'ARC DANTAS DE OLIVEIRA	ALEXANDRE DE OLIVEIRA	01/07/2022
326	IZABEL AFONSO DA SILVA SIMPLÍCIO	SILVANA SILVA DE MOURA	01/07/2022
327	JOSÉ HENRIQUE BARSOTTI	MARCELO HENRIQUE BARSOTTI	02/07/2022
328	ROSE MEIRE ANTÔNIO ALMEIDA LESCOVAR	ANDREA PEREIRA DE ALMEIDA	03/07/2022
329	DIVANIR DA CRUZ FRANCO	ISMERIE APARECIDA OLIVEIRA FRANCO	04/07/2022
330	BENEDITA APARECIDA RODRIGUES PINTO	DONIZETE APARECIDO PINTO	04/07/2022
331	THEREZA AGOSTINELLI DE OLIVEIRA	INEZ DE OLIVEIRA PADILHA	04/07/2022
332	MARIA APARECIDA GOMES BOSIGNOLI	WALTER BOSIGNOLI	05/07/2022
333	LUÍS FRANCISCO DOS SANTOS	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	05/07/2022
334	MARIA DA PAZ BARRETO GONÇALVES	ADONIAS PEREIRA GONÇALVES	05/07/2022
335	ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA	MARIA DO CARMO OLIVEIRA SOARES	05/07/2022
336	ANTÔNIO MARIA SANTANA LEITE	VILMA APARECIDA GONÇALVES LEITE	06/07/2022
337	OLINDO CUSTÓDIO PINTO	DARCI APARECIDA SILVEIRA CUSTÓDIO	07/07/2022
338	LOURDES ORTIZ DE FREITAS	JEFFERSON FREITAS BRESSAN	08/07/2022
339	ALZIRA RIBEIRO DOS SANTOS	VERA LÚCIA RIBEIRO ORLANDINI	08/07/2022
340	LUIZ FELIPE DOS SANTOS	LUIZ FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR	08/07/2022
341	JOSÉ LEVI DE LIMA	LEONARDO VÍCTOR FERREIRA DE LIMA	09/07/2022
342	LEILISOM SOUZA ROCHA	ELLEN PRISCILA RODRIGUES SILVA	09/07/2022
343	IZAURA TEIXEIRA DE JESUS	REJANE MARIA TEIXEIRA ROSA	09/07/2022
344	LUIZ FRANCISCO DE OLIVEIRA	BRUNO CARMONA DE OLIVEIRA	11/07/2022
345	FRANCISLAINE APARECIDA LOPES KANTZOS	KLEBER FERNANDES MOREIRA	11/07/2022
346	JULIETA LOPES DA SILVA CAPUCHO	LETÍCIA DA SILVA PISTORES	12/07/2022
347	APARECIDA ALVES DA SILVA	VILMA PEREIRA DA SILVA	12/07/2022
348	PEDRA PEREIRA CARDOSO	ROSEMEIRE ALVES DE SIQUEIRA	13/07/2022
349	JOSÉ EURICO DUARTE	DAMARIS DUARTE DE OLIVEIRA SILVA	13/07/2022
350	APARECIDO CATI	SIDNEY TAMASSIA CATI	13/07/2022
351	FERNANDO BELOTTI	HEROS DE OLIVEIRA	14/07/2022
352	MANOEL SALES DOS SANTOS	MIRALVA SALES DOS SANTOS	14/07/2022
353	DIRCEU SILVEIRA DE MORAES	ELIANE APARECIDA DO PRADO	14/07/2022
354	LUIZ CARLOS SANTOS FONSECA PEREIRA	RAFAEL LUIZ SANTOS FONSECA PEREIRA	16/07/2022
355	MARIA DE LOURDES SILVA	EDUARDO SILVA SENA	16/07/2022
356	IVONE APARECIDO CALIXTO BURDIN	JEFFERSON CALIXTO BURDIN	18/07/2022
357	EVILÁSIO ALFREDO BEZERRA	JENNIFER SILVA BEZERRA	18/07/2022
358	DEOCLIDIA BARBOSA	JOSÉ ROBERTO BARBOSA	19/07/2022
359	GERALDO CESAR DE OLIVEIRA	LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS OLIVEIRA	19/07/2022
360	CÉLIA ALVES DE SIQUEIRA	SÍLVIA HELENA ARRUDA	19/07/2022
361	JURACI MORAES	EVELLYN MORAES CLOSER	20/07/2022
362	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA	FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA FILHO	20/07/2022
363	MARIA JOSÉ ALVES SIQUEIRA	MARIA APARECIDA DE SOUZA	21/07/2022
364	MAURO MARCELINO DOS SANTOS	HENRIQUE JUN TSUJI	21/07/2022
365	ANDRÉ SEVERIANO DE MOURA	CLÁUDIO NASCIMENTO DE MOURA	22/07/2022
366	JOSÉ DE LIMA	STEFANE APARECIDA DE LIMA	22/07/2022
367	VICENTE APARECIDO DA SILVA	MÁRCIO JESUS DA SILVA	22/07/2022
368	JOSÉ NUNES PIRES	DONIZETTI BEMEDITO APARECIDO PIRES	23/07/2022
369	NEUZA RODRIGUES VIEIRA	GEYSA RODRIGUES SINFUENTE VIEIRA	24/07/2022
370	EDIMIRA BARBOSA DOS SANTOS	JUCIARIA LÚCIA BARBOSA DOS SANTOS	24/07/2022
371	WANDERLEY PALORO	MARINALVA MACEDO DA SILVA	25/07/2022
372	MIRIAM ANDRÉ BAPTISTA BORDIN	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	25/07/2022
373	ROZALVO SOARES DE JESUS	PAULA SOARES DE JESUS	26/07/2022
374	ANDRÉ RODRIGUES SAES	ALEX DOS SANTOS SAES RODRIGUES	26/07/2022
375	JUAREZ BISPO DE SANTANA	MARIA DE FÁTIMA MEDEIROS DE SANTANA	27/07/2022

Atos do Poder Executivo

376	MARIA BENEDITA DE OLIVEIRA	LUÍS CARLOS DE OLIVEIRA	27/07/2022
377	WALDYRA DOS SANTOS ALENCAR	NANCI DOS SANTOS ALENCAR	27/07/2022
378	OLÍVIO DEL BIANCO	BRUNA DE MORAES ISIDORO SILVA	28/07/2022
379	MARIO MESQUITA	MÁRIO FERNANDO MESQUITA	28/07/2022
380	SÔNIA APARECIDA DEVECCHI DE ANDRADE	ANTÔNIO MOREIRA DE ANDRADE	28/07/2022
381	MARIA AGUILAR ARONE	NOEMI ARONE HARON BONDANÇA	29/07/2022
382	JOÃO PEREIRA	ANTÔNIO CARLOS DA SILVA PEDROSO	29/07/2022
383	ELIZABETH DE OLIVEIRA	LUÍS CARLOS NIETO	30/07/2022
384	DESUDETH CARDOSO DE SOUZA	JOSÉ ÉLCIO CARDOSO DE SOUZA	31/07/2022

Atibaia, 22 de novembro de 2025.
Paula de Cássia dos Santos
Chefe de Divisão de Velórios e Cemitérios

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Cláudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando 17.632/2025

PORTARIA Nº 5.271-GP de 19 de novembro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 5.156-GP, de 24 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de novembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 47.790/2020

DECRETO Nº 11.499 de 19 de novembro de 2025

Dispõe sobre a atualização da gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro de que trata a Lei Complementar n.º 546, de 08 de novembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o índice *IPC-FIPE* acumulado de 1º de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025 corresponde a 4,86% (quatro inteiros e oitenta e seis décimos percentuais),

DECRETA:

Art. 1º Para o período compreendido entre 01 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, passa a vigorar o seguinte valor para a gratificação pelo exercício das atividades de Pregoeiro: **R\$ 120,71** (cento e vinte reais e setenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1º novembro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de novembro de 2025.

–Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- José Francisco Alves Pinto -

Memorando nº 70.772/2025

DECRETO Nº 11.500 de 19 de novembro de 2025

Homologa a Resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 09/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Atibaia, conforme consta no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 19 de novembro de 2025.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Marcos Abrantes de Aguiar –
SECRETÁRIO DE SAÚDE

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 09/2025 Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 877 de 10 de junho de 2022, por deliberação de seus membros em reunião ordinária realizada aos 18 dias do mês de novembro de 2025 às 17h na sala de reuniões da Secretaria de Saúde – SAU

RESOLVE:

1. APROVAR o Protocolo de Esterilização Definitiva.

Atibaia, 19 de novembro de 2025.

Janaína dos Santos Carolino
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Câmara da Estância de Atibaia

Relatório semanal das atividades legislativas (18/11/2025).

Atualização do sistema legislativo (documentos em papel e online). Preparação da próxima Sessão Ordinária. Envio para a Prefeitura/Imprensa Oficial dos documentos aprovados na semana e elaboração do roteiro da próxima sessão.

EXPEDIENTE da 39ª Sessão Ordinária, de 18/11/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Leitura de proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 22/2025, e respectiva mensagem modificativa, ambos de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora, estabelece diretrizes, critérios, normas e medidas de controle e fiscalização para a emissão de ruídos urbanos, e dá outras providências, em conformidade com a legislação federal e estadual aplicável;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 23/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 927, de 22 de março de 2024, que dispõe sobre aprovação do Termo de Acordo Coletivo de trabalho, celebrado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e o Sindicato dos Servidores Municipais, Câmara Municipal e Autarquias de Atibaia/SP - SISMA, e dá outras providências;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 24/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que altera a Lei Complementar n.º 522, de 26 de dezembro de 2006, que institui no Município de Atibaia a Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública prevista no Art. 149-A da Constituição Federal;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 25/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de bem público municipal ao Clube Atibaiense de Voo Livre – CAVL;

PROJETO DE LEI n.º 128/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação Física, Esportes e Lazer da Estância de Atibaia – COMEFEL;

PROJETO DE LEI n.º 129/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui e inclui no Calendário de Eventos e Festas do Município a “Semana do Aniversário de Atibaia”;

PROJETO DE LEI n.º 130/2025, de autoria do chefe do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui a Política Municipal de Preservação da Memória e História do Município de Atibaia;

PROJETO DE LEI n.º 131/2025, de autoria do vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que institui o “Programa Conhecendo minha Cidade”, voltado aos alunos das escolas públicas municipais de Atibaia; e

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 10/2025, de autoria do colegiado de vereadores, que institui o Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Leitura de pareceres:

PARECER FAVORÁVEL, COM EMENDAS SUPRESSIVA E MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 20/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação da função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 21/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 150, de 27 de novembro de 1995, que dispõe sobre a concessão mensal de cesta básica aos servidores públicos municipais, facultar a opção pelo recebimento de vale-alimentação;

PARECER FAVORÁVEL, de autoria conjunta das Comissões

de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE LEI n.º 85/2025**, de autoria do chefe do Executivo municipal, que revoga expressamente a Lei n.º 3.843, de 11 de março de 2010, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de guarda municipal, e dá outras providências; e

PARECER FAVORÁVEL, COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria conjunta das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 98, 106, 107, 207, 216, 231, 236, § 1º, IV, 244, §§ 1º e 2º e 263 da Resolução n.º 02/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Atibaia/SP.

Moção lida:

MOÇÃO n.º 29/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, de CONGRATULAÇÕES ao Delegado SANDRO MONTANARI RAMOS VASCONCELOS, profissional cuja trajetória é marcada pela dedicação, integridade e compromisso com o bem comum.

Moções aprovadas:

MOÇÃO n.º 28/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, de PESAR pelo falecimento do senhor LEOPOLDO ANTÔNIO FERRO;

MOÇÃO n.º 30/2025, de autoria do vereador Ademilson Donizete Milhão, de PESAR pelo falecimento do “Senhor Jaime José Alves Filho”; e

MOÇÃO n.º 31/2025, de autoria do vereador Julio Cesar Mendes, de PESAR pelo falecimento de CARLOS MASSANOBU SHINKAWA, mais conhecido como (BO).

Indicações:

1. Indicação n.º 1543/2025 – de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano (SMPU) ou à Secretaria Municipal competente para providenciar a instalação de abrigo de ponto de ônibus, poste com placa demarcatória e indicativa de ponto de parada de ônibus, SAU-26, conforme previsto no Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito¹, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação, na Rua Monsenhor Kolly, lado oposto a entrada principal do Cemitério São João Batista, centro, nesta urbe. A instalação do abrigo de ponto de ônibus, o poste e a placa SAU-26 são cruciais para dar, respectivamente, conforto e indicação aos usuários do transporte público, de que naquele local é um ponto de parada de ônibus, também conhecido como “ponto de ônibus”. Faz parte da sinalização de serviços auxiliares (SAU) e serve para informar motoristas e pedestres sobre a localização de um local designado para embarque e desembarque de passageiros de transporte coletivo. O marco representativo do ponto de parada de ônibus é caracterizado pelo totem e/ou pelo abrigo, e deve sempre estar acompanhado do sinal indicativo de serviço auxiliar. A ausência da respectiva sinalização foi constatada in loco por este Vereador, em 07Nov25. Ofício 1doc. 61.666/2025.

2. Indicação n.º 1544/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Guerino Barca, no trecho compreendido entre os números 32 a 220, Jd Morumbi, nesta urbe. Ocorre que, conforme relatado pelo munícipe Sr Borillo, via WhatsApp, em 07Nov25, às 17h51, inclusive com relatório escrito e enviado pelo mesmo, que segue anexado à presente Indicação Legislativa, depois do local ter sido muito utilizado para estacionamento de caminhões carregados de materiais de construção, após os munícipes terem conseguido a interrupção dessa prática por oferecer, com comprovação, segundo o mesmo, risco à segurança dos moradores, a via passou a apresentar danos significativos como: buracos, afundamentos e trincas na manta asfáltica, sarjetas quebradas e tampas de esgoto, tudo isso podendo expandir e dar azo a ocorrência

Câmara da Estância de Atibaia

de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública ainda conta com grande circulação, especialmente de veículos e a situação apresentada compromete seriamente a segurança viária. Tal intervenção garantirá a restauração das condições adequadas de trafegabilidade, a segurança viária e a durabilidade da pavimentação. Irregularidade comunicada a este gabinete pelo município Sr Borillo, em 07Nov25, às 17h51, via WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 61672/2025.

3. Indicação n.º 1545/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de reparo e manutenção da via pública, operação tapa buraco, devido à existência de buraco profundo (cratera) localizado na Rua Yolando Mallozi, na altura do n.º 82, bairro Jardim Alvinópolis, nesta urbe. A situação foi pessoalmente, constatada pelo Gabinete deste Vereador, em diligência pelo local, verificando a existência de um buraco no leito carroçável da citada via, vide imagens anexas, juntadas na presente Indicação Legislativa, o qual está obrigando os veículos automotores ou ciclomotores a desviarem, podendo com isto ocasionar acidentes e consequentemente ferimentos graves no condutor e passageiros dos veículos, bem como danos patrimoniais de média e grande monta nos veículos. Tal situação impacta na mobilidade urbana, compromete a trafegabilidade, oferece riscos à segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres. Fato constatado in loco pelo Gabinete deste Vereador, em 08Nov25, às 10h00. Ofício 1doc. Prot. 61675/2025.

4. Indicação n.º 1546/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO ao Protocolo n.º 54.476/2025, de 02Out25. Reitero ao Excelentíssimo Sr. Prefeito a Indicação datada de 02Out25, Protocolo n.º 54.476/2025, código n.º 262.517.594.384.716.188, para que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para que providencie com urgência a escorreita manutenção do playground público, “parquinho”, existente na Rua Dr Olímpio da Paixão, nas imediações da Praça Claudino Alves, área central, referência ao lado do Coreto, nesta urbe. A urgência da manutenção se dá devido ao desgaste em seus equipamentos, com riscos potenciais à segurança das crianças que utilizam o espaço diariamente. O playground lá instalado já se encontra com equipamentos apresentando sinais de desgaste, tais como, parafusos enferrujados, madeiras desgastadas, desalinhadas e com fendas profundas, arames expostos e brinquedos quebrados (vide sete imagens fotográficas). Essas condições comprometem a segurança das crianças, aumentando o risco de acidentes durante o uso. É fundamental que seja realizada vistoria técnica e providenciada a substituição ou o reparo dos brinquedos e demais estruturas, a fim de garantir o pleno uso dos equipamentos em condições adequadas de segurança, higiene e acessibilidade. A ausência de manutenção periódica pode gerar não apenas riscos físicos, mas também prejudicar a utilização do espaço, que é fundamental para o desenvolvimento motor, social e cognitivo das crianças. Recomenda-se, portanto, a realização de inspeções periódicas, manutenção preventiva e corretiva, com atenção especial ao estado de conservação dos brinquedos, tudo a fim de garantir um ambiente seguro, saudável e apropriado. Solicitação feita pelo município Sr Alexander, em 30Set25, às 17h16, via WhatsApp e reiterada em 09Nov25, pelo mesmo. (Indicação Legislativa datada de 02Out25). Ofício 1doc. Prot. 61677/2025.

5. Indicação n.º 1547/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de limpeza do passeio público (calçada) da Rua Sueli Ap. Leite Nogueira, próximo a confluência com a Alameda Lucas Nogueira Garcez, Ribeirão dos Porcos, nesta urbe, por estar com muita quantidade de galhos de árvores e arbustos obstruindo a passagem de pedestres, fato este constatado por este Gabinete em diligência pelo local. Através das imagens acostadas à presente Indicação Legislativa, verifica-se que, de fato, há a necessidade

da realização de limpeza na calçada do mencionado local, visto o acúmulo de sujeira, folhas, galhos e demais resíduos na calçada. Essa situação tem dificultado a adequada circulação de pedestres, especialmente em horários de entrada e saída de alunos da escola EMEIF Professora Nize de Souza Paccini e de um templo religioso católico, além de comprometer a higiene e segurança no entorno escolar. Portanto, a execução do serviço de limpeza e manutenção da calçada restabelecerá as condições apropriadas de uso do espaço público. Fato constatado in loco pelo Gabinete deste Vereador, em 07Nov25, por volta das 09h00. Ofício 1doc. Prot. 61718/2025.

6. Indicação n.º 1548/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine com urgência à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de recomposição da calçada na Av. Dona Gertrudes, n.º 812, Alvinópolis, nesta urbe. A intervenção visa restaurar as condições originais de acessibilidade, nivelamento e segurança do passeio, corrigindo danos causados devido a obra. A citada via pública conta com grande circulação de veículos e de pedestres e a situação apresentada compromete seriamente a segurança destes últimos. Irregularidade comunicada em rede social Facebook pela município Sra Sandra Mara Almendra, nesta data, 11Nov25, às 09h56. Ofício 1doc. Prot. 61719/2025.

7. Indicação n.º 1549/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou a Secretaria Municipal competente para determinar o comparecimento de equipe com a finalidade de averiguar, apurar e instaurar procedimento administrativo cabível e de responsabilização para o fato de ocorrer descarte de algum material poluível no leito do Rio Atibaia, bem como identificar os responsáveis e adotar as medidas legais e ambientais cabíveis para a preservação do curso d'água e do meio ambiente. Ocorre que, segundo o relato do município Sr Jonas Júnior (Guaxinduva), o mesmo, nesta data, encaminhou imagens de um caminhão da empresa da indústria Thex Serviços Técnicos e Comércio de Peças, localizado na Estrada Nito Feitor, efetuando despejo de material no leito do Rio Atibaia, a aproximadamente 700 metros do Condomínio Serra da Estrela, localizado na Estrada Guaxinduva, nesta urbe. Denúncia enviada pelo município Sr Jonas Junior (Guaxinduva) a este Vereador, nesta data, 11Nov25, às 12h38, via WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 61720/2025.

8. Indicação n.º 1550/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços, SAAE ou Secretaria Municipal competente para providenciar a repavimentação da Rua Vereador Edmundo Zanon, na altura do n.º 276 (em frente a Capela), bairro Jd Brogotá, nesta urbe, haja vista que, após ter sido realizada obra de manutenção (recorte transversal do leito carroçável), pela SAAE, no esgotamento sanitário do local, a via pública está apresentando afundamento da manta asfáltica, rachaduras e buracos no leito carroçável, vide 5 imagens anexadas, que poderão expandir e dar azo a ocorrência de acidentes com veículos automotores, ciclomotores e pedestres, causando, além de danos materiais, lesão corporal no condutor, passageiros e transeuntes. A citada via pública conta com grande circulação, especialmente de veículos, visto tratar-se de via de acesso utilizada por alunos, professores e demais usuários da unidade de ensino FAAT. A situação apresentada compromete seriamente a segurança viária e a intervenção garantirá a restauração das condições adequadas de trafegabilidade, de segurança viária e a durabilidade da pavimentação. Irregularidade comunicada a este gabinete pelo município Sr Robésio Guimarães, em 11Nov25, às 15h06, via WhatssApp. Ofício 1doc. Prot. 61271/2025.

9. Indicação n.º 1551/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, URGENTE Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de remoção de uma árvore que se encontra caída sobre a Alameda Sibipiruna, bairro Caiocara, sentido bairro do Rio Acima, na altura da localização do poste cuja identificação consta o n.º 15.407, conforme imagens acostadas à

Câmara da Estância de Atibaia

presente Indicação Legislativa. A citada espécie arbórea de grande porte está obstruindo a área de circulação dos veículos, podendo gerar riscos de acidentes com ou sem vítima, especialmente no período noturno. Diante disso, torna-se necessária a imediata retirada e o correto descarte da árvore e de seus resíduos. Situação comunicada a este Vereador pelo munícipe Sr Eduardo Maia (11) 97386-9147, em 12Nov25, às 10h50, via WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 61722/2025.

10. Indicação n.º 1552/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou à Secretaria Municipal competente para que adote as providências cabíveis ou se for da competência da concessionária de energia ELEKTRO para que seja acionada formalmente a fim de realizar vistoria técnica e ulterior reforço da fixação dos postes com os seguintes números de identificação: 11795, 11706 e 11707, todos localizados na Estrada do Selado, Jd Estância Brasil, nesta urbe. Através das imagens fornecidas pela munícipe é possível verificar a necessidade de reforço na fixação dos citados postes instalados, considerando que, diante da possibilidade de chuva forte como as que ocorreram recentemente, logo poderão apresentar sinais de instabilidade. Assim, recomenda-se avaliação técnica detalhada para posterior correção, com adequação da base de sustentação e aplicação dos procedimentos normativos vigentes, a fim de garantir a segurança estrutural e evitar riscos de queda e para que os munícipes não tenham que passar por transtornos como os que tiveram dias atrás, com falta de energia elétrica por várias horas. A situação também poderá expor a riscos a integridade física de pedestres, veículos e edificações próximas. Reclamação / solicitação apresentada pela munícipe Sra Claudia Rocco, em 12Nov25, às 09h30, via WhatsApp. Ofício 1doc. Prot. 61723/2025.

11. Indicação n.º 1553/2025 - de autoria do Vereador Coronel Ikeda, REITERAÇÃO ao Protocolo 32.602/2025, de 02 de junho de 2025. Código n.º 508.817.488.889.042.076. Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Indicação Legislativa datada de 26Mai25, para que determine à Secretaria de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar o serviço de desinterdição de via (remoção de tubos) na Rua Santo Rosa, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Conti e Geraldo Cardoso do Prado, referência atrás do cemitério do Alvinópolis, bairro Jd Alvinópolis, nesta urbe. Segundo munícipes a interdição foi implementada pela Prefeitura em razão da queda do muro do cemitério do Alvinópolis com a colocação de tubos em dois pontos, demarcando e limitando o acesso viário no trecho acima mencionado. Ocorre que o muro já foi reparado, em meados de fevereiro de 2023, porém passados mais de 2 anos a liberação da via não ocorreu, permanecendo interditada até hoje. A interdição do local, com ausência de circulação de pessoas tem propiciado maus cidadãos a utilizarem o local como ponto de descarte de materiais de construção, de restos de podas de árvores, descarte de móveis velhos e até mesmo de corpos de animais mortos (carniça), como pode ser observado nas imagens anexadas nesta Indicação Legislativa. A situação do local caracteriza no que os cientistas policiais que concluíram o curso de Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública 1 e que denominamos de “TEORIA DA JANELAS QUEBRADAS”² ou “BROKEN WINDOWS THEORY”, a teoria foi proposta por James Q. Wilson e George L. Kelling na Escola de Chicago, afirmando que a desordem e o desleixo, como janelas quebradas, pichações, vandalismo, descarte irregular de lixo, materiais de construção, mobiliários inservíveis e outros, criam um ambiente que atrai a criminalidade, traficantes, estupradores etc. A Teoria sugere que a falta de resposta do Poder Público a pequenas infrações gera uma sensação de impunidade e desleixo, levando a crimes mais graves. A Teoria tem por premissa que a desordem gera desordem e que havendo local degradado a tendência é que piore e se potencialize. Reclamação/denúncia recebida através do munícipe Sr Hubner, no dia 26Mai25 e reiterada nesta data, 13Nov25, via contato telefônico whatsapp e que foi constatado “in loco” por este Vereador. Ofício 1doc. Prot. 61946/2025.

12. Indicação n.º 1554/2025 - de autoria do Vereador Coronel

Ikeda, REITERAÇÃO ao Protocolo 32.601/2025, de 02 de junho de 2025. Código n.º 316.217.488.887.532.806. Reitero ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a Indicação Legislativa datada de 02 de junho de 2025, Protocolo 32.601/2025, de 02 de junho de 2025, Código n.º 316.217.488.887.532.806, para que determine à Secretaria Municipal de Serviços ou Secretaria Municipal competente para providenciar os serviços de roçado, capinação e limpeza da Rua Santo Rosa, no trecho compreendido entre as Ruas Antônio Conti e Geraldo Cardoso do Prado, referência atrás do cemitério do Alvinópolis, bairro Jd Alvinópolis, nesta urbe. O local se encontra com mato alto, sujeiras, poda de galhos de árvores e entulhos, conforme pode ser verificado nas imagens anexadas à presente Indicação Legislativa. A interdição sem fundamento do local, com ausência de circulação de pessoas tem propiciado maus cidadãos a utilizarem o local como ponto de descarte de materiais de construção, de restos de podas de árvores, descarte de móveis velhos e até mesmo de corpos de animais mortos (carniça). A situação do local caracteriza no que os cientistas policiais que concluíram o curso de Ciências Policiais de Segurança e da Ordem Pública 1 e que denominamos de “TEORIA DA JANELAS QUEBRADAS”² ou “BROKEN WINDOWS THEORY”, a teoria foi proposta por James Q. Wilson e George L. Kelling na Escola de Chicago, afirmando que a desordem e o desleixo, como janelas quebradas, pichações, vandalismo, descarte irregular de lixo, materiais de construção, mobiliários inservíveis e outros, criam um ambiente que atrai a criminalidade, traficantes, estupradores etc. A Teoria sugere que a falta de resposta do Poder Público a pequenas infrações gera uma sensação de impunidade e desleixo, levando a crimes mais graves. A Teoria tem por premissa que a desordem gera desordem e que havendo local degradado a tendência é que piore e se potencialize. Reclamação/denúncia recebida através do munícipe Sr Hubner, no dia 02 de junho de 2025 e reiterada no dia, 13Nov25, via contato telefônico whatsapp e que foi constatado “in loco” por este Vereador. Ofício 1doc. Prot. 61947/2025.

13. Indicação n.º 1555/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado o resgate urgente dessa cachorra, localizado na Rua João Neto próximo ao N.º 161, no bairro Jardim Maracanã em Atibaia.

14. Indicação n.º 1556/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado um estudo para a implementação de iluminação pública na Estrada Municipal Giacobbe Burigo, nas proximidades do n.º 1400, no bairro Rio Abaixo, em Atibaia.

15. Indicação n.º 1557/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, seja realizado o resgate urgente desse cachorro, localizado no Residencial Jerônimo De Camargo I, na Av. Jerônimo de Camargo N.º 9.555, bairro Caetetuba em Atibaia.

16. Indicação n.º 1558/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização de serviços de zeladoria, limpeza e operação tapa-buracos no Bairro Jardim Brasil, neste município.

17. Indicação n.º 1559/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços a realização dos serviços de zeladoria em toda a extensão da Rua Vereador José Felício, localizada no bairro Três Pistas, neste município.

18. Indicação n.º 1560/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano a elaboração de projeto para posterior implantação de sinalização viária, tanto horizontal quanto vertical, no cruzamento das ruas Jacarandá Violeta e Vereador José Felício, saída para a Rodovia Fernão Dias. Solicito, ainda, a instalação de faixa de pedestres na saída da passarela localizada na via marginal

Câmara da Estância de Atibaia

no bairro Três Pistas, neste município.

19. Indicação n.º 1561/2025 - de autoria do Vereador Lucas de Oliveira Cardoso, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que, por meio da Secretaria competente, que seja realizado o resgate urgente desse cachorro, no endereço Rua Professora Walquiria Guimarães Nery próximo ao N.º 97, no bairro Maristela 2 em Atibaia.

20. Indicação n.º 1562/2025 - de autoria do Vereador José Carlos Machado, Com base no art. 230 do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine à Secretaria de Serviços a execução do serviço de 'Tapa-Buraco' em todas as vias na região do bairro do Tanque, neste município.

21. Indicação n.º 1563/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de serviços de reparo, tapa-buraco e manutenção na Rua Tatsuta Yamane, no bairro Planalto Atibaia.

22. Indicação n.º 1564/2025 - de autoria do Vereador Dr. Denig, Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar, ao setor competente, a realização de estudos e execução de poda e retirada de árvore, na Rua Pedro Salgado, 127, no bairro Recreio Estoril.

23. Indicação n.º 1565/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite operação Tapa Buracos nas Ruas Sorocaba, Campo Belo e Taubaté, no bairro Jardim Paulista, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 62.161/2025

24. Indicação n.º 1566/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite serviço de Poda de árvores na Praça localizada na Rua Monteiro Lobato, altura do número 107, no bairro Caetetuba, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 62.173/2025

25. Indicação n.º 1567/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite reforço de policiamento em praça localizada na Rua Monteiro Lobato, altura do número 107, no bairro Caetetuba, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 62.174/2025

26. Indicação n.º 1568/2025 - de autoria do Vereador Lucas Garcia, Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por intermédio da secretaria competente, solicite serviço de tapa buracos em vias do bairro Recreio Estoril, neste município. Demanda enviada através do 1doc: 62.176/2025.

Todas as indicações foram encaminhadas ao Sr. Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA da 39ª Sessão Ordinária e da 64ª Sessão Extraordinária, de 18/11/2025, de acordo com o art. 167 do RI.

Votação de proposições:

PROJETO DE LEI n.º 68/2025, de autoria do vereador de autoria do vereador Ademilson Donizete Militão, que dispõe sobre o reconhecimento da fibromialgia e de patologias correlatas como condição de deficiência e institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia no âmbito do Município de Atibaia. **APROVADO COM EMENDA em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 79/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências. **APROVADO COM EMENDA em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 81/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal dos Mendes a atual rua sem denominação que se inicia na Estrada Jacinto José Cardoso, (Coordenadas -23.038684, -46.620070) e termina na Estrada José Ivo com a Estrada Tomoteru Takase, (Coordenadas -23.023109, -46.637484) e Rua Estrela da Manhã a atual rua sem denominação que se inicia em via sem denominação (Coordenadas -23.033072, -46.626695) e termina em propriedade particular (Coordenadas -23.030875, -46.624273) no bairro do Laranjal, Atibaia/SP. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 84/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que institui o Programa Permanente de Banco de Leite Materno no Município de Atibaia. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 110/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que prorroga, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente Atibaia/SP, aprovado por meio da Resolução n.º 15/2014-CONDICA de 17 de dezembro de 2014, publicada na Imprensa Oficial n.º 1654 C de 20 de dezembro de 2014 e com nova redação pela Resolução n.º 001/2020- CONDICA em 22 de fevereiro de 2020, publicada na Imprensa Oficial n.º 2170 de 22 de fevereiro de 2020. **APROVADO em redação final;**

PROJETO DE LEI n.º 26/2025, de autoria do colegiado de vereadores, que institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento aos educandos com deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município da Estância de Atibaia. **APROVADO COM EMENDA em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 49/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei 5.060/2025. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 77/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA) em locais e eventos que se especifica e que tenham concentração de mais 1.000 pessoas ou circulação média diária de mais de 2.000 pessoas, no município de Atibaia. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 85/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que revoga expressamente a Lei n.º 3.843, de 11 de março de 2010, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de guarda municipal, e dá outras providências. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 86/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua da Conserva na atual rua sem denominação que se inicia na Rua da Conciliação e termina em propriedade particular, Coordenadas: (-23.097902, -46.578173 / -23.092333, -46.579387), Estância Parque Atibaia, Atibaia/SP. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 104/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua Abrão Ferreira da Silva" que se inicia na Rua dos Gomes, e termina na longitude (-23.188487 - 46.577697), em propriedade particular no bairro do Rosário, neste Município. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões;**

PROJETO DE LEI n.º 105/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua Julia da Cruz Leite" que se inicia na Rua Sandro Donizetti, e termina na longitude (-23.211107 - 46.589135), em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões; e**

PROJETO DE LEI n.º 111/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da "Rua Aldo Pinzan" que se inicia na Estrada Municipal Alcindo Pinzan, e termina na longitude (-23.19362 - 46.58818), em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município. **APROVADO em 1ª e 2ª discussões.**

Vereadores inscritos em tema livre:

Takao Ikeda;
Derek Ishida Bonjardim;
Ademilson Donizete Militão;
Lucas Garcia;
José Bernardo Denig;
Julio Cesar Mendes;
Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth.

Vereadores inscritos em explicação pessoal:
Takao Ikeda.

Nas sessões de 18 de novembro de 2025 estiveram presentes 11 (onze) vereadores, foram lidos 04 (quatro) Projetos de Lei Complementar, 04 (quatro) Projetos de Lei, 01 (um) Projeto de Resolução e 04 (quatro)

Câmara da Estância de Atibaia

Pareceres de comissões permanentes, foram encaminhadas 26 (vinte e seis) Indicações, bem como foram aprovados 03 (três) Moções, 05 (cinco) Projetos de Lei em redação final e 01 (um) Requerimento, 01 (um) Projeto de Lei Complementar em redação final, 02 (dois) Projetos de Lei e 08 (oito) Projetos de Lei em duplo turno de discussão.

A 39ª Sessão Ordinária pode ser assistida na íntegra através do link que segue:

<https://www.youtube.com/watch?v=FOABsC9oJ24>

DIVISÃO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Atibaia, 19 de novembro de 2025.

Ofício Convocação

Divisão de Assuntos Legislativos

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º, do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer à 65ª Sessão Extraordinária, que serão realizadas no próximo dia 25 de Novembro de 2025, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 20/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação da função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências. 2ª Discussão – Maioria absoluta;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 21/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 150, de 27 de novembro de 1995, que dispõe sobre a concessão mensal de cesta básica aos servidores públicos municipais, facultar a opção pelo recebimento de vale-alimentação. 2ª Discussão – Maioria absoluta;

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 08/2025, COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 98, 106, 107, 207, 216, 231, 236, § 1º, IV, 244, §§ 1º e 2º e 263 da Resolução n.º 02/2012 -

PROJETO DE LEI n.º 134/25, de autoria da Mesa Diretora Altera a redação da Lei Municipal n.º 4.253, de 17 de setembro de 2014, que instituiu a Escola Legislativa, revoga dispositivo e dá outras providências. 2ª Discussão Maioria simples.-

JULIO CESAR MENDES
Presidente

PROJETO A SER DISCUTIDO E VOTADO, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2025, ÀS 17h00.

PROJETO DE LEI n.º 26/2025, COM EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA, de autoria dos vereadores Ademilson Donizete Militão, Carlinhos do Portão, Coronel Ikeda, Derek Bonjardim, Dr. Denig, Fernando Soares de Souza, José Carlos Machado, Julio Cesar Mendes, Lucas de Oliveira Cardoso, Lucas Garcia, Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth) Institui a Política para Educação Especial e Inclusiva, para atendimento aos educandos com deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA) no Município da Estância de Atibaia. Redação Final- Maioria simples.

PROJETO DE LEI n.º 49/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a alteração do art. 2º da Lei 5.060/2025. Redação Final-Maioria simples.

PROJETO DE LEI n.º 77/2025, de autoria do vereador Coronel Ikeda, que dispõe sobre a obrigatoriedade de disponibilização de aparelho Desfibrilador Externo Automático (DEA) em locais e eventos que se especifica e que tenham concentração de mais 1.000 pessoas ou circulação média diária de mais de 2.000 pessoas, no município de Atibaia. -Redação Final- Maioria simples

PROJETO DE LEI n.º 86/2025, de autoria do vereador José Carlos Machado, que dispõe sobre a denominação de Rua da Conserva na atual rua sem denominação que se inicia na Rua da Conciliação e termina em propriedade particular, Coordenadas: (-23.097902, -46.578173 / -23.092333, -46.579387), Estância Parque Atibaia, Atibaia/SP. Redação Final- Maioria simples

PROJETO DE LEI n.º 104/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Abrão Ferreira da Silva” que se inicia na Rua dos Gomes, e termina na longitude (-23.188487 – 46.577697), em propriedade particular no bairro do Rosário, neste Município. Redação Final-Maioria simples

PROJETO DE LEI n.º 105/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Julia da Cruz Leite” que se inicia na Rua Sandro Donizetti, e termina na longitude (-23.211107 – 46.589135), em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município. Redação Final- Maioria simples

PROJETO DE LEI n.º 111/2025, de autoria do vereador Carlinhos do Portão, que dispõe sobre a denominação da “Rua Aldo Pinzan” que se inicia na Estrada Municipal Alcindo Pinzan, e termina na longitude (-23.19362 – 46.58818), em propriedade particular no bairro do Portão, neste Município. Redação Final- Maioria simples.

PROJETO DE LEI n.º 85/2025, de autoria do Executivo, Revoga expressamente a Lei n.º 3.843, de 11 de março de 2010, que institui o adicional de risco de vida aos servidores municipais ocupantes do emprego de guarda municipal, e dá outras providências. Redação Final- Maioria simples.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 20/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre a criação da função gratificada de Assessor Pedagógico de Gestão de Aprendizagens no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Atibaia e dá outras providências. 1ª Discussão – Maioria absoluta;

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR n.º 21/2025, de autoria do chefe do Executivo municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei Complementar n.º 150, de 27 de novembro de 1995, que dispõe sobre a concessão mensal de cesta básica aos servidores públicos municipais, facultar a opção pelo recebimento de vale-alimentação. 1ª Discussão – Maioria absoluta;

PROJETO DE RESOLUÇÃO n.º 08/2025, COM EMENDA MODIFICATIVA, de autoria da Mesa Diretora, que altera os arts. 98, 106, 107, 207, 216, 231, 236, § 1º, IV, 244, §§ 1º e 2º e 263 da Resolução n.º 02/2012 -

PROJETO DE LEI n.º 134/25, autoria da Mesa Diretora Altera a redação da Lei Municipal n.º 4.253, de 17 de setembro de 2014, que instituiu a Escola Legislativa, revoga dispositivo e dá outras providências. 1ª Discussão Maioria simples.-

JULIO CESAR MENDES
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5AEC-DA81-E252-097D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 19/11/2025 17:14:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/5AEC-DA81-E252-097D>